



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/90/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/95/81 DE 05.11.81;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologada a Portaria GR nº 0271/81, que alterou "Ad-referendum" do Conselho Diretor desta Fundação Universidade, o Artigo Único da Resolução nº. CD - 60/81, no que se refere ao Projeto Colonização Como Estruturação Sócio-Econômico da Fronteira Agrícola, que passará a vigorar com as seguintes dotações:

PROJETO-COLONIZAÇÃO COMO ESTRUTURAÇÃO SÓCIO ECONÔMICO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$	376.992,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	21.760,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$	465.248,00
TOTAL.....Cr\$	864.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 02 de dezembro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DÓRFLEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO